

As habilitações literárias serão valorizadas da seguinte forma:

Exigidas para o ingresso — 18 valores;  
Superiores às exigidas para o ingresso — 20 valores.

A formação profissional directamente relacionada com a área funcional do lugar a prover terá a seguinte avaliação:

Cursos de duração até uma semana — 3 valores;  
Cursos de duração entre uma semana e um mês — 5 valores;  
Cursos de duração superior a um mês — 7 valores.

A experiência profissional será cotada com a nota de 5 valores, acrescida, por cada ano de serviço efectivo, até ao limite máximo de 20 valores, da valoração seguinte:

- a) Tempo de serviço efectivo na categoria — 1,00 valor;
- b) Tempo de serviço efectivo na carreira — 0,50 valores;
- c) Tempo de serviço efectivo na função pública — 0,20 valores.

A classificação de serviço, resultante da média aritmética das classificações obtidas nos últimos três anos, face à seguinte ponderação:

*Muito bom* com pontuação de 10 — 20 valores;  
*Muito bom* com pontuação de 9 — 18 valores;  
*Bom* com pontuação de 8 — 16 valores;  
*Bom* com pontuação de 7 — 14 valores;  
*Bom* com pontuação de 6 — 12 valores.

A capacidade de análise e argumentação será avaliada com base na capacidade de exprimir opiniões consistentes relacionadas com o funcionamento dos serviços, bem como, utilização de argumentação devidamente fundamentada, com clareza, precisão dos termos, fluência de linguagem e riqueza de vocabulário, segurança e à vontade nas respostas, à qual corresponderão as seguintes pontuações:

*Muito bom* — 17 a 20 valores;  
*Bom* — 14 a 16 valores;  
*Suficiente* — 10 a 13 valores;  
*Insuficiente* — menos de 10 valores.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves, de acordo com o previsto no artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rogério Santos Pinto, vice-presidente da Câmara.  
1.º vogal efectivo — arquitecto João Manuel Mendonça Cavaco Matias, chefe da Divisão de Gestão Urbanística, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — engenheiro José Vilarinho Mascarenhas Figueira Santos, chefe da Divisão de Obras Municipais

1.º vogal suplente — Dr. Ricardo José da Conceição Tomé, chefe da Divisão Planeamento Urbanístico.

2.º vogal suplente — Dr.ª Dina Paula Correia Baiona, chefe da Divisão Administrativa.

29 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000303668

## Aviso n.º 62/DRH-2006

### Renovação de contratos a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da oferta pública de emprego, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, até 7 de Agosto de 2007, por despacho da presidente da Câmara datado de 27 de Junho de 2006, com os seguintes trabalhadores:

Luís Miguel Gomes Silva, operário de calceteiro.  
Virgolino José Pinto, operário de calceteiro

30 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000303669

## Aviso n.º 63/DRH-2006

### Nomeações definitivas

Para os devidos efeitos se torna público que, nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Leitor-cobrador de consumos:

Alexandre Paulo Brito da Cruz.  
Henrique José Silva Santos.

4 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000303667

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

### Aviso

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Junho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes por igual período, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em Engenharia Electrotécnica, com início a 3 de Julho de 2006, com Pedro Daniel Faisca Anastácio Soares Ferreira. (O processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2006. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*. 1000303675

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de presidente da Câmara Municipal de Trancoso, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Paulo Manuel Neves Almeida, especialista de informática, pelo prazo de dois anos.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Sarai-va Sarmento*. 1000303665

## CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

### Aviso

#### Licença sem vencimento até 90 dias

Torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho datado de 18 de Maio de 2006, foi concedida licença sem vencimento até 90 dias, com início a 3 de Junho de 2006, à técnica de 2.ª classe — desporto do quadro privativo deste município: Marta Catarina Pereira Matos, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira*. 3000211382

## JUNTA DE FREGUESIA DE BASTO (SÃO CLEMENTE)

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Alfredo Carvalho Teixeira, presidente da Junta de Freguesia de Basto (São Clemente), do concelho de Celorico de Basto, torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Basto (São Clemente), tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 6 de Abril de 2006, que